



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.448, de 14 de setembro de 2021.

"Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Ferraz de Vasconcelos".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, coordenada pela sua Comissão Organizadora e apoiada pela Secretaria Municipal de Saúde.

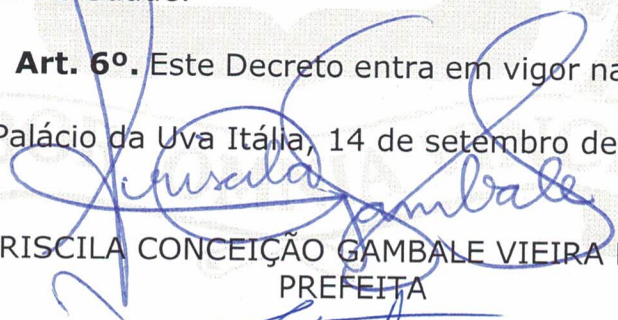
Art. 3º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 24 de setembro de 2021.

Art. 4º. O Regimento interno e o Regulamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados por este instrumento.

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 14 de setembro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO